

ATA N.º 04/2012

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 28 de setembro de 2012 -----

----- Aos 28 dias do mês de setembro de 2012, pelas 15 horas e 15 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de cobrança de Derrama relativa ao ano de 2013;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2013;-----
- 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2013;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2013;-
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Concelho de Cantanhede;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2012;-----
- 8 – Autorização da assunção dos compromissos plurianuais em diversos procedimentos adjudicados no ano de 2012 / Pedido de autorização;-----

9 - Apreciação, discussão e votação da emissão de Declaração do Interesse Público Municipal do projeto PIN 205 da Fapricela, Indústria de Trefilaria, S.A.;-----

10 – Pronúncia da Assembleia Municipal de Cantanhede ao processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica previsto para o Concelho de Cantanhede, decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio / análise, discussão e decisão.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Não tendo havido pedidos de substituição o Sr. Presidente da Mesa justificou as faltas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Júlio José Loureiro de Oliveira, da Sr.^a Dr.^a Joana Inês de Jesus Seabra Malta, do Sr. Jorge da Cruz Guerra e do Sr. Eng.º Rogério Paulo Simões Marques, todos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Justificou também a falta da Eng.^a Lénia Catarina Rato Monteiro.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata nº. 04/2012 da sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, que posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 20 de junho a 28 de setembro de 2012, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período Antes da Ordem do Dia, começando por intervir o Sr. Prof. Abel Carapêto, que, após cumprimentar todos os presentes, solicitou esclarecimentos acerca do projeto das

cantinas sociais, anunciado pela comunicação social, nomeadamente, quanto à razão de ser do mesmo e quanto à lógica do seu funcionamento. -----

----- De seguida interveio o Sr. Mário Miranda de Almeida, iniciando também ele a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na sessão e manifestando o seu total contentamento e a sua total admiração pelo êxito da última Expofacic, evento que se tornou um marco a nível do país. Por outro lado, criticou e lamentou a manifestação realizada em Cantanhede, no dia do Feriado Municipal, no dia em que se teve o privilégio de ter a visita do Sr. Primeiro Ministro. Finalmente, demonstrou o seu desgosto pelo facto de um Partido político do Concelho ter colocado à entrada de Cantanhede um outdoor dizendo que o Município de Cantanhede deve 49.000.000,00 €-----

----- Falou de seguida a Sr.ª D.ª Armada Gavião que cumprimentou todos os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a penalização do Executivo face a um processo que decorreu no Tribunal de Contas, relativamente a uma obra que estava a ser executada por um valor superior ao que tinha sido projetado.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. Pedro Bento acrescentando, relativamente à intervenção do Sr. Mário Miranda de Almeida, que se vive em democracia, sendo o povo livre de se manifestar. -----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, que, após cumprimentar todos os presentes, solicitou que a questão das cantinas sociais fosse respondida pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso. Relativamente à questão colocada pela Sr.ª Armada Gavião informou que o processo em causa segue a sua tramitação no Tribunal de Contas por não estar ainda encerrado. Quanto à questão do outdoor que foi colocado à entrada de Cantanhede, informou serem valores que estão expressos no Relatório de Contas, sendo certo que o passivo é de

36.000.000,00 €, uma vez que tanto a BIOCANT como a ABBAP, são associações privadas sem fins lucrativos que, à face da Lei, não consolidam para as contas públicas, embora tenha sido refletido naquele documento. São contas que refletem um investimento público que foi feito, perante o qual houve a necessidade de criar dívida, dívida essa que o Município deverá gerir da melhor maneira de forma a ir pagando os juros da dívida e ir amortizando o capital.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu então a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes informou que as cantinas sociais, são um projeto que pretende garantir o apoio a famílias carenciadas e é da inteira e exclusiva responsabilidade do Governo, inserindo-se no âmbito do programa de emergência social. A sua principal missão é assegurar a alimentação condigna a setores da população que evidenciam essas necessidades, num processo devidamente organizado, para evitar duplicação de apoios e que, numa altura em que se assiste ao agravamento das condições de vida, de muitas pessoas e de agregados familiares, dê a oportunidade de poderem ter uma refeição que pode ir dos 0€ a 1,00€. O Município de Cantanhede foi contemplado com 3 cantinas que serão coordenadas pelo Conselho Local de Ação Social e que passarão a funcionar a partir do dia 1 de outubro. É de extrema importância a sinalização e o encaminhamento de quem delas necessita, sobretudo em casos de agregados familiares jovens, que de um momento para o outro se viram numa situação familiar desastrosa, servindo de apoio a alguns casos que já se encontram sinalizados, ao nível da ação social, como por exemplo em famílias em que ambos ficaram desempregados, e, neste momento têm por exemplo 2 ou 3 filhos que, tirando a refeição escolar que já é gratuita, ficam numa situação muito complexa. Concluiu, dizendo que as cantinas sociais, na perspetiva da ação social, são claramente uma

mais valia para o Concelho, na medida em que permitem, de uma forma rápida, eficaz e sobretudo, de proximidade, poder responder a situações mais graves e que sejam, de preferência pontuais.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, alertando para a questão da sinalização, uma vez que as pessoas se envergonham de sair de casa e de demonstrar a situação pela qual estão a passar, mas também pelo abuso de confiança de certas gentes que, embora não necessitem, se aproveitarão deste mecanismo.-----

----- Falou de novo o Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso, reforçando que a questão da sinalização é uma das maiores preocupações, precisamente para evitar o oportunismo, o que não é fácil. -----

----- Interveio o Sr. Eng.º Pedro Carrana que, após cumprimentar todos os presentes, questionou sobre dois assuntos: - o processo da construção de um Centro de Hemodiálise pela sociedade Nefrovaes, no antigo Centro de Saúde; - as implicações nos projetos da Câmara Municipal com a reafetação das obras pelo QREN.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado, que após cumprimentar todos os presentes, agradeceu a todo o Executivo da Câmara Municipal de Cantanhede a intervenção efetuada na Rua da Rosela e de seguida teceu algumas considerações sobre a evolução das plantações de eucaliptos que, se prevêem poderem vir a aumentar consideravelmente, correndo-se o risco de acabar com as plantações do pinheiro manso e do pinheiro bravo.-----

----- Falou de seguida a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr.ª Cristina de Jesus apelando a que todos, conforme as funções que

desempenham, se debrucem sobre a situação de crise que o país atravessa e procurem soluções que a possam minimizar. Discursou de seguida sobre a situação da saúde em Portugal, exemplificando alguns números que mostram que a assistência pública tem vindo a decrescer face à assistência privada, facto que se torna muito preocupante para os cidadãos portugueses.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Enf.º Maia Gomes, considerando, também ele que a colocação dos cartazes sobre a dívida municipal, não terá sido feita no momento mais oportuno. De seguida enalteceu os investigadores do centro de neurociências, que têm uma relação estreita com o BIOCANT, Renata Gomes, galardoada pelo Parlamento Britânico e Lino Ferreira galardoado pelo Prémio Criostaminal.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana acrescentando que, quanto ao valor mencionado no cartaz sobre a dívida do Município, o valor correto e constante do Relatório de Contas é de 49.201.933,00 € e não de 49.000.000,00 €-----

----- De seguida falou o Sr. Dr. Carlos Pessoa subscrevendo as palavras proferidas pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr.ª Cristina de Jesus e referindo, quanto à dívida do Município de Cantanhede que, ela existe sim, mas é fruto de obras desenvolvidas no Concelho. Informou ainda que, o Município não precisou de pedir nenhum resgate financeiro a qualquer entidade mas que teve a clarividência de, em tempo oportuno, pedir uma reestruturação da mesma, através do plano de saneamento financeiro.-----

----- De novo falou o Sr. Eng.º Pedro Carrana acrescentando que, no fundo, o plano de saneamento financeiro de 16.000.000,00 € que a Câmara contraiu é um resgate financeiro, um plano para sanear as contas, para libertar o Município das dívidas de curto prazo para longo prazo. Acrescentou ainda que, de facto, a Câmara também já

recorreu à ajuda do Governo através do programa “Pagamento a Tempo e Horas”, para fazer face aos pagamentos dos fornecedores, que se traduziu num programa para facilitar e potenciar o funcionamento da economia, pois como os fornecedores não recebiam das Câmaras e de outras entidades públicas acabou por haver alguma asfixia da economia.-----

----- Finalmente interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Moura informando em direito de resposta que: - Relativamente à questão que foi colocada sobre o Colégio Infante Sagres, antigo Centro de Saúde, e sobre a sociedade Nefroval, aquela empresa não está mais interessada no local, embora mantenha a intenção de instalar brevemente a sua unidade de hemodiálise em Cantanhede. Ainda quanto àquele local, informou que, a Escola Técnico Profissional de Cantanhede demonstrou interesse em ter novas instalações para ter uma oferta mais variada em relação aos seus cursos, pois o espaço onde se encontra não permite uma oferta mais alargada. Assim, o Município está a ultimar um contrato de comodato com o Grupo que está ligado à Escola Técnico Profissional de Cantanhede, tendo em vista, ainda no primeiro semestre do ano de 2013, vir a ser feita a reabilitação do edifício, por forma a que se inicie naquelas instalações o ano letivo 2013/2014 daquele estabelecimento de ensino; - Relativamente aos projetos QREN, reafirmou que, no que toca ao Concelho de Cantanhede, todas as obras que foram iniciadas e que estavam aprovadas no âmbito do QREN irão se manter e no final terão a comparticipação do QREN. Por outro lado, obras que já estavam aprovadas e outras que se encontravam para aprovação, neste momento não poderão avançar; - Relativamente à questão da dívida, voltou a frisar que se ela existe é porque houve investimento de capital que, por sua vez aumentou o ativo do Município. De seguida, referiu que o ativo da Câmara é de cerca de 120.000.000,00

€ e que o ativo da INOVA ascende a 15.000.000,00 €. Informou ainda que, ao nível do saneamento, se estão a encerrar cerca de 14 empreitadas, que representam cerca de 16.000.000,00 € de investimento.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

-----**Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de cobrança de Derrama relativa ao ano de 2013».**-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que se mantêm os valores do ano passado, mas, no que toca às pequenas, micro e médias empresas, que são o grosso das empresas do país e do concelho, há uma proposta de uma taxa reduzida que vem de 1,5% para 1%, o que significa na prática de uma diminuição, em termos de imposto em cerca de 33%.-----

----- Relativamente a este assunto, o Eng.º Pedro Carrana apresentou a seguinte declaração de voto: *“As Políticas Municipais devem potenciar o desenvolvimento económico e a captação de investimento gerador de riqueza e emprego para o concelho. Nós percebemos, o executivo necessita urgentemente de dinheiro e por isso lança mão de um imposto sobre as empresas sediadas no concelho. Taxa de 1,5% a todas as empresas com negócios acima de 150.000€. Finalmente, vêm acolher uma sugestão do PS, embora com pouca ambição e alcance, relacionada com a aplicação de uma taxa reduzida de derrama às empresas com um volume de negócios inferior a 150.000€, onde aplicam a taxa de 1%. Defendemos a aplicação de uma taxa de Derrama de 0% para estas pequenas empresas. Com esta taxa,*

este Executivo continua a penalizar as pequenas empresas com atividades de natureza comercial, industrial e agrícola, é assim que se promove o Comércio e a Agricultura no concelho, aumentando os seus impostos? Com esta medida protegemos as PME's no geral e principalmente protegemos as pequenas empresas agrícolas. De futuro que empresas se podem fixar no concelho? É necessário aumentar a Poupança e diminuir a despesa corrente da Câmara e não lançar impostos!!! Pelos factos acima referidos e numa época de crise como a que vivemos atualmente, onde entendemos serem necessários estímulos ao desenvolvimento económico e não o contrário, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta de Derrama.”-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, foi a proposta de cobrança de Derrama relativa ao ano de 2013 colocada a votação, tendo a mesmo sido aprovada por maioria, com 26 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2013».**-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que, para o ano de 2013, irão manter-se as taxas aprovadas para o presente ano, mas que, na prática o Município está a abdicar da possibilidade de aplicar a taxa máxima de 5% aos prédios urbanos avaliados no termos do CIMI, conferida pela Lei n.º 64/2011, de 30 de Dezembro, mantendo a mesma nos 4%. Informou ainda que, decorrente desta decisão, o Município deixará de arrecadar mais de 800.000,00 €, correspondente na prática a menos 20% da receita estimada.-----

----- Seguidamente a Dr.^a Dulce Santos criticou a proposta, no sentido de que, a situação de crise é tal que as famílias e os proprietários têm muitas dificuldades, e lembrou que todos os prédios urbanos vão ser avaliados nos termos do CIMI até ao final do ano. Em consequência destas novas avaliações, muitas vezes superiores em 500% do valor existente, em 2013 a Câmara Municipal irá arrecadar muito mais receita. Assim, entende que a Câmara poderia situar esta taxa, na média, entre o valor mais baixo e o valor mais elevado, nos 2,5%, o que poderia ser um incentivo e uma ajuda, tanto para as famílias como para os proprietários.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto o qual subscreveu a intervenção efetuada pela Dr.^a Dulce Santos, reforçando que, de facto, a Câmara tinha uma boa oportunidade e margem de manobra para reduzir e baixar substancialmente as taxas do IMI, atendendo ao facto que os prédios vão ser reavaliados e que a receita, certamente irá aumentar. No momento difícil que o país atravessa, todos os portugueses têm grandes dificuldades em pagar todos os seus compromissos, pelo que seria um sinal que a Câmara estava ao lado dos seus Municípios e atento às suas dificuldades. Por outro lado, atendendo a que o Concelho de Cantanhede tem boas infraestruturas, boas instalações e boas condições para acolher pessoas a redução das taxas do IMI poderia atrair mais residentes. De seguida apresentou a seguinte declaração de voto subscrita pelos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista:-----

----- *“Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo PS, não concordam com a aplicação destas taxas de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) no concelho de Cantanhede, aprovadas por este Executivo. Entendemos que a aplicação destas taxas máximas: - Não contribuem para a fixação e atração de novos habitantes; - Não dinamizam o setor da construção civil no concelho: - Não penalizam os prédios*

devolutos e degradados, e desincentivam claramente os seus proprietários a promover a sua ocupação ou conservação. Entendemos que de acordo com o processo de reavaliação dos prédios que está neste momento a ser realizada, a Câmara Municipal de Cantanhede vai aumentar a sua receita por esta via do IMI, portanto teria aqui uma margem para reduzir estas taxas. Na atual conjuntura, de crise económica e de falta de emprego que também afeta os munícipes do concelho de Cantanhede, os membros da Assembleia eleitos pelo PS, defendem que deveriam ser aprovadas as taxas mínimas, nomeadamente, Prédios Urbanos: 0,5% e Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3%. Porque compete ao Município estimular e apoiar os Munícipes em época de crise, e com as taxas propostas pelo Executivo PSD e com a reavaliação dos prédios, se torna uma situação claramente penalizante para os habitantes do concelho, vamos votar contra esta proposta.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou então a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa, que subscreveu, também ele, o que foi dito pelos seus antecessores, quanto às preocupações que se levantam hoje relativamente às famílias, mas também quanto ao facto da Câmara Municipal abdicar de 20% da receita potencial, representando um passo positivo para o futuro, nomeadamente com a possibilidade de, no final da avaliação de todos os imóveis, o Município proceder a uma reequação desta matéria. Informou ainda sobre a criação na Assembleia da República, de um organismo que se denomina UTA, Unidade Técnica de Acompanhamento Orçamental, cuja Presidente é a Dr.^a Teodora Cardoso, economista e militante do Partido Socialista e que propôs que as Câmara, tivessem cada vez mais autonomia no sentido de poderem elas próprias definir os critérios relativamente às receitas locais, sendo inclusivamente da opinião de que se deveria caminhar no sentido de

se extinguir o IMT, Imposto Municipal sobre Transações. Assim, alertou para o facto das receitas municipais virem a sofrer alterações profundas daqui a dois ou três anos. Neste contexto, considera que o Município optou por uma atitude sensata, ficando no meio-termo, entre os 3% e os 5%, abdicando de uma receita potencial de 800.000,00 €-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, lembrando que o Concelho de Cantanhede tem muitos núcleos urbanos em que os edifícios estão devolutos. Num anterior mandato, a Assembleia Municipal aprovou um estímulo para a Reabilitação Urbana que, na prática, não teve qualquer adesão por parte dos Municípes. Havia, no entanto, quem defendesse uma forte penalização aos proprietários, nomeadamente, através da cobrança do IMI, tal como alguns Municípios optaram fazer, para obrigar o proprietário a requalificar e colocar no mercado arrendando ou vendendo a um investidor para fazer a requalificação e colocação no mercado. Lembrou, igualmente, que estão a ser tomadas medidas no Plano de Ordenamento do Território que vão no sentido de limitar ao máximo a expansão de áreas urbanizáveis, obrigando a que sejam requalificados os centro e os núcleos urbanos, seja das freguesias, das vilas ou das cidades. Relativamente à possibilidade de baixar a taxa de IMI para 2013, informou ainda que se prevê o aumento efetivo da receita do IMI apenas em 2014, pelo facto do processo de avaliação dos prédios ainda não avaliados nos termos do CIMI ser demorado, em virtude de, na maior parte das vezes, não existir informação suficiente que permita a avaliação direta, levando o avaliador a ir ao terreno. Prevê-se assim, no caso do Município de Cantanhede, que a avaliação não terá resultados a curto prazo, uma vez que os 22.000 prédios urbanos, que se encontram por avaliar, apenas serão

avaliados no próximo ano, refletindo-se sua receita apenas no ano posterior, daí não se poder equacionar a possibilidade de baixar ainda mais que 0,4%..-----

----- Não havendo mais solicitações de esclarecimentos, foi a proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2013 (de 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI), colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 26 votos a favor e 8 votos contra.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2013».**-----

----- Interveio de novo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informando que a taxa proposta para a participação variável do Município de Cantanhede no IRS para o Ano de 2013 é a taxa máxima de 5%, conforme proposta aprovada, por unanimidade, em reunião do Executivo Camarário. -----

----- De seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana apresentou a seguinte declaração de voto: *“A capacidade de fixação de pessoas e investidores num concelho, são a chave para o desenvolvimento e a produção de riqueza. Entendemos que, ao manter a taxa de IRS no valor máximo, este Executivo PSD, não cria incentivo para a atração de jovens quadros técnicos qualificados, no sentido de inverter o progressivo envelhecimento do concelho. Mais, existem inúmeras pessoas que trabalham e vivem em Cantanhede e que possuem domicílios fiscais nos concelhos vizinhos (ex: Mealhada, Aveiro, Coimbra...) e que com um incentivo de redução desta taxa de IRS, mudariam para Cantanhede. Assim, esta Câmara Municipal, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, devia prescindir de parte da receita do IRS dos seus municípios. Devia reduzir a taxa de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na*

circunscrição territorial de Cantanhede. Na atual conjuntura de crise, o indicado seria abdicar totalmente dos 5% para os Municípios, mas atendendo à debilitada situação financeira desta Câmara, com uma dívida de 49 milhões de euros, devia reduzir dos atuais 5% para os 2,5%. Assim, dos 5% a que teria direito abdicaria para os municípios de uma taxa de 2,5% para seu benefício, ou seja, permitiria aos Municípios pagar menos 2,5% no seu IRS anualmente. Desta taxa de 2,5%, que representa cerca de 350 mil euros (valores de 2011), defendemos que estas verbas deviam ser canalizadas para o reforço das Políticas Sociais do Município. Porque entendemos que desta forma o concelho de Cantanhede tornar-se-ia mais competitivo em termos fiscais; Porque atraindo novos residentes estaríamos a potenciar o aumento da receita a curto e médio-prazo. Por estas razões e numa época de crise como a que vivemos atualmente, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta, de manter a taxa máxima de 5% fixada por este executivo.” -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a proposta de 5% para a participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2013 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 23 votos a favor e 8 votos contra. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2013».**-----

----- Foi de novo dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara o qual informou que, tal com tem acontecido nos anos anteriores, a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de

comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2013 é de 0%.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens, discordando com a proposta apresentada, sendo da opinião de que seria uma oportunidade de incentivar as famílias e os jovens a utilizar da melhor forma os milhares de telemóveis que em cada minuto são indevidamente utilizados. Informou ainda que se ira abster na votação desta proposta.-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2013 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Concelho de Cantanhede».**-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, que solicitou ao Sr. Presidente da Mesa autorização para que seja o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso a apresentar a proposta de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Concelho de Cantanhede .-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso, informando que o Regulamento em causa surgiu na sequência do recente enquadramento legislativo relativo aos Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local, pois se considera fundamental pôr em prática mecanismos que tornem Portugal mais competitivo neste setor de manifesta relevância económica. Numa altura em que se abrem

algumas oportunidades importantes ao nível da qualificação da oferta de camas, é um desafio que se coloca a diversas áreas de atividade que pode e deve ser aproveitado no âmbito das estratégias de desenvolvimento local. Neste contexto, uma vez que o Município de Cantanhede é sensível às implicações negativas da oferta reiterada de camas paralelas, o que representa um forte obstáculo ao nível do controlo da qualidade da oferta de alojamento aos turistas, foi realizada uma importante ação de sensibilização e informação sobre as oportunidades que a legislação contempla quanto a esta matéria. Este Regulamento foi analisado e validado por parte do Gabinete Jurídico, tendo sido remetido para apreciação e eventuais sugestões e/ou alterações e enviado aos Senhores Vereadores, aos membros da Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Associação de Moradores da Praia da Tocha, à Região de Turismo do Centro, à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede e à DECO. Todas as sugestões foram acolhidas e integradas naquele documento. É mais um contributo para se fazer mais e melhor pelo Turismo, tendo em vista a criação de sinergias entre os setores público e privado, de modo a promover na região uma oferta qualificada e diversificada susceptível de aumentar a estada média de permanência.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, este concordou com a proposta de Regulamento apresentada mas sugeriu a introdução da proibição de fumar no interior daqueles locais.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Mário Miranda de Almeida, congratulando-se com esta proposta que considera de extrema importância porque pode trazer mais valias a todos quanto visitam o Concelho de Cantanhede. Relativamente à sugestão apresentada pelo Sr. Dr. Carlos Ordens, considera que a proibição de fumar está implícita e é do conhecimento público.-----

----- O Sr Dr. Carlos Ordens acrescentou então que as pessoas esquecem-se com muita frequência de que não podem fazer isto ou aquilo, pelo que seria bom lembrar essa proibição, ficando bem explícita, para segurança do cidadão e da instituição turística.-----

----- Finalmente o Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso corroborou o que disse o Sr. Mário Miranda de Almeida, pois de facto, o grande objetivo é criar o maior número de alternativas de qualidade e potenciar o Turismo no Concelho. Relativamente à proibição de fumar naqueles locais, concorda que a mesma está espelhada na Lei, sendo que todos conhecem as regras e considera que depois de um trabalho devidamente apurado, divulgado, onde foram solicitados todos os contributos, não será possível incluir agora uma coisa que deveria ter sido feito em momento próprio, quando todos tiveram a possibilidade de o fazer, sobretudo quanto a uma questão que até é redundante quanto à Lei, não achando que seja pertinente, após tanto tempo de discussão, alterar fosse o que fosse relativamente ao Regulamento.-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a proposta de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Concelho de Cantanhede colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2012».** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que esta terceira revisão diz essencialmente respeito à criação de 2 novas rúbricas, sendo uma delas, decorrente da aprovação do Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Cantanhede.

Informou ainda ter sido lançado o saldo habitual da gerência anterior e retirado um valor de bens de investimento para que o orçamento mantivesse o valor inicial. Relativamente às modificações às grandes opções do plano, 3 situações transitaram para o ano de 2013: A Construção do Centro Educativo de Cadima, o acerto do Protocolo com a INOVA relativamente ao Parque Desportivo de Ançã e uma escritura com a Joalto respeitante à construção que existia junto ao caminho de ferro que, por impedimento de parte dos proprietários, não se conseguiu atempadamente ter os documentos necessários para a elaboração da escritura. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2012 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 21 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8 - «Autorização da assunção dos compromissos plurianuais em diversos procedimentos adjudicados no ano de 2012 / Pedido de autorização».** -----

----- Foi, de novo, dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Teodósio, a qual informou que decorrente da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário que a Assembleia delibere relativamente à autorização para assunção de compromissos plurianuais de procedimentos que foram adjudicados durante o ano de 2012 e que vão ter consequências no ano de 2013, conforme valores constantes das informações prestadas pelos Serviços. Informou ainda que se encontram nessas circunstâncias os seguintes procedimentos: - “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de um ano”; - “Emissão de garantia bancária no valor de 98.952,96 €, a favor da empresa Central Quiosque, Ld.ª, pelo período de 12 meses, renovável por 2

períodos iguais”; - “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2012/2013”; - “Programa de Requalificação da rede do 1.º CEB – Transporte dos alunos para as escolas de acolhimento, no Ano Letivo 2012/2013”; - “Manutenção dos relvados sintéticos dos Complexos Desportivos de Cantanhede e da Tocha”, a “Construção do Centro Educativo de Cadima” e o “Complexo Desportivo de Ançã”.-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, foi a assunção dos compromissos plurianuais dos procedimentos adjudicados no ano de 2012 e anteriormente identificados, colocada a votação, tendo a mesma sido, por unanimidade, autorizada.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da emissão de Declaração do Interesse Público Municipal do projeto PIN 205 da Fapricela, Indústria de Trefilaria, S.A.».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que, a Fapricela, Indústria de Trefilaria, SA, tem em curso uma candidatura de um Projeto de Interesse Nacional (PIN) que passa pela ampliação das respetivas instalações fabris em Ançã, numa área de terreno com aproximadamente 320.000 m², a qual ocupará uma área inserida na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e na Reserva Ecológica Nacional (REN) aproximadamente de 145.000 m² e cuja desafetação pelas entidades competentes só é possível se a ampliação pretendida for considerada uma ação de relevante interesse público, nos termos previstos no artigo 21º do regime jurídico da REN (D.L. n.º 166/2008, de 22/8) e do artigo 25º do regime jurídico da RAN (D.L. nº 73/2009 de 31/3). Informou ainda que foram já desenvolvidas diversas ações conducentes à concretização deste projeto PIN, nomeadamente, as deliberações da Câmara Municipal de

7/08/2012 para suspensão parcial do plano de Urbanização de Ançã e do plano Diretor Municipal, com o estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas e alteração do Plano de Urbanização da Ançã, para a área abrangida pela unidade industrial da Fapricela e foi mandado elaborar pela empresa um estudo hidráulico e hidrológico para análise das implicações da ampliação da unidade fabril no local, face à proximidade da Ribeira de Ançã. O investimento a levar a efeito na unidade da Fapricela em Ançã, de acordo com os elementos instrutórios da candidatura ao PIN, são na ordem dos 15.750.000 € entre os anos de 2013 e 2015. Finalmente, informou que, de acordo com o cronograma a metodologia estabelecida pelo Ministério da Economia e Emprego e pelas diversas entidades interessadas no processo, a Assembleia Municipal deverá deliberar no sentido de emitir a Declaração de Interesse Municipal do projeto, para efeitos da desafetação dos solos da RAN e REN.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens, subscrevendo as palavras do Sr. Presidente da Câmara e felicitando a empresa pelo investimento arrojado de 15.750.000,00 €. Desejou ainda que os pareceres solicitados sejam favoráveis e que o projeto tenha um desfecho positivo.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Mário Miranda de Almeida, que felicitou a Fapricela, S.A. na pessoa do seu fundador, Sr. António Teixeira, empresário com visão que não se fica só pelo concelho de Cantanhede. De seguida, referiu que o concelho de Cantanhede pode orgulhar-se de ter uma dezena de boas firmas com grande sucesso e que na última meia dúzia de anos têm levado o nome de Cantanhede além-fronteiras. Estas empresas levam ao investimento, à criação de postos de trabalho, ao desenvolvimento e à fixação de pessoas. Afirmou ainda que, face à situação económica em que o país se encontra, estes empresários têm de ter

parceiros que os compreendam, nomeadamente, as Autarquias ou as instituições que emitem os pareceres, pelo que o seu sentido de voto neste ponto será favorável.-----

----- Falou de novo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, voltando a referir que o projeto da Fapricela, SA não é desenvolvido pela Câmara Municipal, tendo esta, apenas o dever de se pronunciar sobre o interesse público municipal. Por outro lado, informou que, pelo facto de ser um projeto PIN, dado o volume de investimento e um conjunto de requisitos que o podem eleger como tal, não significa que o processo seja mais facilitado relativamente aos pareceres técnicos, pois apenas obriga as diversas entidades a se pronunciarem num mais curto espaço de tempo. Finalmente e após ter dado como exemplo os recentes acontecimentos que levaram ao fecho e à implosão das instalações da antiga PURINA, na cidade de Cantanhede reforçou, perante toda a Assembleia, que o Executivo Municipal nunca deixaria de fazer tudo o que está ao seu alcance para prestar apoio aos empresários do Concelho, desde que o faça de forma legal.-----

----- Pediu a palavra o Dr. Carlos Pessoa, subscrevendo na íntegra tudo aquilo que já foi dito relativamente ao processo da Fapricela, SA, e solicitando que o membro da Assembleia, parente do Sr. António Teixeira, se ausentasse aquando da votação do presente ponto.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, congratulando-se pelo facto de existirem empresas interessadas em investir no Concelho de Cantanhede, empresas de top mundial com investimentos de montante bastante considerável. São empresas que contribuem para o PIB nacional, para a riqueza do país, para a derrama, o que é uma mais-valia. Relativamente aos projetos PIN, projetos de interesse nacional, afirmou que é de facto imperioso que estes tenham um

tratamento especial, um tratamento diferenciador em termos de celeridade e em termos de rapidez na sua resolução, por se tratarem de projetos preparados com base num determinado modelo de negócio e com um determinado tempo. Finalmente, lembrando que, pelo facto do país estar a passar por um momento de dificuldade, um momento de crise e existindo investidores e empresários interessados em investir, sugeriu a criação pela Câmara Municipal de um gabinete próprio para a receção, o atendimento e a canalização destes processos.-----

----- Finalmente retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, em direito de resposta, informando que a Câmara Municipal de Cantanhede já tem um gabinete próprio, dirigido por ele próprio, pois nunca se recusaria a receber qualquer empresário que quisesse vir instalar-se no Concelho de Cantanhede.-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, ausentou-se da sessão o Sr. Manuel Teixeira e de seguida foi posta a votação a emissão de Declaração do Interesse Público Municipal do projeto PIN 205 da Fapricela, Indústria de Trefilaria, S.A., tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Reentrou o Sr. Manuel Teixeira.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 10 – «Pronúncia da Assembleia Municipal de Cantanhede ao processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica previsto para o Concelho de Cantanhede, decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio / análise, discussão e decisão».**-----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino propôs a todos os presentes que, por uma questão de poupança e para evitar a convocação de outras sessões, caso a Assembleia não consiga tomar uma posição na presente sessão, a mesma poderá ser interrompida e retomada mais tarde ou em dias posteriores, dando de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, procedeu à leitura de um documento, por si subscrito, sobre a Reorganização Territorial Autárquica, aprovado por unanimidade em reunião camarária de 18 de setembro de 2012, do seguinte teor: *“A Lei 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da “Reorganização Territorial Autárquica”, estabelece no ponto 2 do artigo 11.º que a Câmara Municipal deve apresentar à Assembleia Municipal “um parecer sobre a reorganização do território das freguesias do respetivo município”. No caso concreto do Município de Cantanhede os critérios constantes no referido diploma apontam para uma redução de cinco das atuais 19. Neste contexto, submete-se à apreciação do executivo camarário o presente parecer, no qual se assume uma posição contra a extinção ou fusão de quaisquer freguesias do Município, reiterando e reforçando os argumentos que foram invocados a propósito do primeiro projeto do Governo sobre esta matéria, o designado Documento Verde da Reforma da Administração Local, apresentado em 2011. Recorde-se que tal projeto apontava para a eliminação de três freguesias do Concelho de Cantanhede, previsivelmente duas através de fusão e uma por extinção. Como é do conhecimento público, houve da parte da Câmara Municipal várias manifestações contra tal possibilidade, uma vez que ficaria posta em causa a coesão territorial do Município, a qual está perfeitamente consolidada no forte enraizamento das populações às suas comunidades locais através de dinâmicas sociais muito particulares e que não devem de modo nenhum ser subvertidas. Como é evidente, a eventual aplicação da Lei 22/2012, sobre a “Reorganização Territorial Autárquica” e a inerente extinção de cinco freguesias faz ainda menos sentido, pois no Concelho de Cantanhede não há quaisquer razões, nem do ponto de vista sociológico, nem em termos administrativos, nem mesmo por critérios de racionalidade económica, que justifiquem a redução de freguesias. Uma reforma*

desta natureza só faz sentido depois de devidamente avaliado que terá pelo menos duas vantagens, nomeadamente que permite poupar na despesa do Estado, o que está longe de demonstrado, e que daí não decorrem dificuldades e constrangimentos para as populações, o que, no que se refere ao caso concreto do Município de Cantanhede, a Lei da “Reorganização Territorial Autárquica” não permite acautelar. O Município de Cantanhede é um território com 400 Km², o maior do distrito de Coimbra, organizado em comunidades locais profundamente arraigadas a valores, referências e rotinas que dão sentido ao seu quotidiano e reforçam o sentimento de pertença e os desígnios coletivos relativamente ao que é o interesse comum e as causas que defendem. Haverá certamente motivos que justificam, nos concelhos mais urbanos, sobretudo nas grandes cidades, a redução do número de freguesias, processo que aí tenderá a ser pacífico, pois esse sentimento de pertença está bastante mais diluído ou nem sequer existe. Mas num concelho como o de Cantanhede a reforma terá sempre implicações negativas muito profundas, sobretudo porque envolve questões complexas relacionadas com a identidade de comunidades que querem preservar a todo o custo um património que não veem qualquer sentido em ser alienado por imposição do Estado. Por outro lado, esse património material e imaterial tem-se consolidado a partir da rede de infraestruturas e equipamentos coletivos em que a Câmara Municipal tem investido, segundo uma lógica de repartição equitativa dos investimentos pelas freguesias, segundo critérios que levam em linha de conta os principais eixos de desenvolvimento económico e social do Concelho. E são as juntas de freguesia que, no exercício do seu poder de proximidade, desempenham um papel insubstituível na manutenção de muitas dessas infraestruturas e na dinamização dos equipamentos coletivos em colaboração com os agentes socioculturais locais, sem esquecer a

importância crucial dos serviços que presta aos munícipes com um atendimento personalizado e célere às suas solicitações, o que não deixa de oferecer vantagens ao nível da racionalização de recursos. Se se olhar o exemplo das freguesias do Município de Cantanhede e o que tem sido a sua crescente afirmação, as suas grandes realizações e conquistas, ocorre perguntar: Se não existissem enquanto freguesias, será que os seus territórios teriam as infraestruturas e os equipamentos sociais que hoje evidenciam? Será que teriam os níveis de bem-estar e coesão social que as caracterizam? Certamente ninguém acredita nessa possibilidade, pois é por demais evidente que o principal fator que está na base das suas dinâmicas de progresso social têm sido as juntas de freguesia, ao desempenharem cabalmente o papel de verdadeiros agentes de desenvolvimento local, independentemente das forças políticas que as têm representado. A atual divisão administrativa do concelho é, efetivamente, a que melhor garante a prossecução do processo de desenvolvimento sustentável que o Município de Cantanhede atravessa desde há cerca de quinze anos e a sua manutenção é essencial para o reforço das condições para combater a desertificação e atenuar o êxodo rural. Uma das funções dos órgãos autárquicos é interpretar o sentimento coletivo do povo, quer relativamente aos grandes desafios que se colocam ao Município, quer em relação a questões fraturantes como é o caso das implicações da Lei da Reorganização Territorial Autárquica. É isso que se está a fazer com esta posição na defesa da integridade do território concelhio contra uma divisão que seria sempre manchada por um certo artificialismo e poderia causar ruturas irreparáveis no equilíbrio social do Concelho. Recorde-se que esta posição de fundo não é de agora. Ela tem sido constante por parte do executivo, com base nos mesmos pressupostos e argumentos, em todas as tentativas ensaiadas para levar a cabo a extinção de freguesias. A primeira vez foi

em 2005, contra o modo como o Ministro da Administração Interna do XVII Governo Constitucional, António Costa, enunciou a necessidade de fusão de freguesias e tem sido reiterada relativamente a outras soluções que foram alvo de discussão pública. É nessa medida que esta questão atinge também uma dimensão ética inalienável para quem na sua atividade política valoriza a coerência e recusa deixar-se condicionar pelas circunstâncias ou por interesses táticos meramente conjunturais. Os interesses do Município de Cantanhede, os interesses das populações das freguesias que o constituem estão, como sempre estiveram, em primeiro lugar.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou, de seguida, a palavra ao Sr. Enf.º Maia Gomes, que fez uma análise de todas as ações que já foram levadas a efeito acerca deste assunto tão delicado, concluindo que chegou a hora de tomar uma decisão final. Nesse sentido, referiu que, tal como todos os membros da Assembleia Municipal, se sentia informado para poder tomar responsabilmente a sua decisão, tendo plena consciência das consequências da mesma. Referiu ainda que sua posição é de total oposição ao agrupamento de quaisquer freguesias do concelho de Cantanhede, concordando pois com a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal e estando convicto que vai ao encontro daquilo que pensa a esmagadora maioria dos Municípes Cantanhedenses. Finalmente, sugeriu que a Assembleia Municipal se pronuncie no mesmo sentido, concordando de forma solidária com a posição da Câmara Municipal e subscrevendo a sua tomada de posição.-----

----- Interveio então o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado que procedendo à leitura de um pequeno artigo que escreveu acerca do assunto em análise, do seguinte teor: “*O voto, o poder e a democracia - O voto é cada vez mais desprezado e desvalorizado pela maioria dos cidadãos. A sociedade dos nossos dias está mentalizada que o voto individual, pouco*

acrescenta, existindo até a ideia de que nada muda e os políticos são todos iguais. O direito ao voto é um direito feito de conquistas ao longo de décadas, através de muitas lutas e sacrifícios de homens e mulheres, logo votar será a melhor forma de homenagear a memória e de demonstrar gratidão perante aqueles que com o seu sangue, suor e lágrimas permitiram que hoje todos nós possamos votar e assim exercer um direito consagrado. Esta foi a grande conquista democrática através do qual o povo expressa a sua vontade nas eleições escolhendo representantes, que irão tomar decisões em nome daqueles que os elegeram. A aqui tudo bem!... o pior é quando os eleitos apresentam ao eleitorado determinadas propostas e após o ato eleitoral dão “o dito pelo não dito” e impõem a sua vontade. A isto eu classifico de “ditadura democrática, “ é esta estranha forma de exercer o poder que afasta o eleitorado e descredibiliza quem exerce o poder – os políticos. Não podemos concordar e muito menos aceitar a demagogia política e o abuso do poder em relação por exemplo á intenção dos nossos governantes de extinguir 25% das freguesias deste país. Para o governo a preocupação não é melhorar as condições de vida das populações, nem promover a participação democrática ou capacitar as freguesias para reforçar a sua intervenção. Importa tão somente extinguir freguesias, “a bem ou a mal,” como assumiu o ministro Miguel Relvas publicamente. O governo prepara-se para impor uma reforma administrativa ou de uma forma mais rigorosa, impõe a extinção de freguesias, contra a vontade das populações, numa atitude de prepotência. A extinção de freguesia é uma parte de uma vasta reforma de desmantelamento do poder democrático local. Desvaloriza a posição das Assembleias de Freguesia, dizendo que podem apresentar pareceres, mas que só serão considerados se estiverem de acordo com a proposta apresentada. Assim como a posição da Assembleia Municipal a quem é dada a responsabilidade de

indicar quais as freguesias a “abater” como os deputados municipais não estivessem para defender os interesses das freguesias e dos eleitores, por quem foram eleitos. Assim o governo “cobardemente” empurra a decisão capital para a Assembleia Municipal como uma imposição. Nós que vivemos a nossa Freguesia com paixão, alma e dedicação a tudo isto só temos uma palavra, é dizer sempre e bem alto: NÃO!... Parafraseando Sérgio Ortega: ...” o povo está forjando a unidade, De norte a sul, na mina e no trigal, Somos do campo, da aldeia e da cidade, Lutamos unidos pelo nosso ideal, Sulcando rios de luz, paz e fraternidade. Aurora rubra serás realidade, O povo unido jamais será vencido!..”-----

----- Seguidamente passou a palavra à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr.^a Cristina de Jesus, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão subscreveu integralmente a posição assumida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado e congratulou o Executivo Camarário por ter apresentado uma posição clara e bem definida sobre esta matéria. De seguida reafirmou que a posição de sua Junta de Freguesia é radicalmente contra o seu encerramento e explicou todas as diligências que foram levadas a efeito desde a publicação do Documento Verde até à data da presente sessão, nomeadamente, a convocação de uma reunião plenária para toda a população, que culminou na decisão unânime de ser contra o encerramento da freguesia de Corticeiro de Cima e a realização de um abaixo-assinado que está a ser realizado envolvendo todos os eleitos pela freguesia, quer sejam do PS quer sejam do PSD e que será depois enviado para as instâncias competentes. Acrescentou que esta reforma deveria ter sido feita sempre numa lógica de criação de emprego, desenvolvimento sustentável e no sentido de atrair pessoas para o campo. Lamentou ainda que, apesar de todos os esforços que foram feitos por parte

das Juntas e da Câmara, não ter havido mais envolvimento da sociedade civil, porque são matérias que dizem respeito à vida das pessoas, ao seu futuro e acima de tudo ao futuro de seus filhos. Finalmente, discursou sobre as manifestações a que se tem assistido um pouco por todo o país, sendo da opinião que a classe política está a ser vítima de uma descredibilização total e alertou para uma necessidade de mudança na forma como se exerce a política, pois as pessoas precisam de referências e de acreditar nos seus líderes.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana, recordando todo o conjunto de ações que o Partido Socialista desenvolveu, desde Outubro de 2011 até à data da presente sessão, para tentar perceber qual era o impacto da reforma administrativa do território e concluindo que, estará ao lado das populações e dos seus Presidentes de Junta, sempre determinado contra a extinção e agregação de qualquer freguesia do Concelho de Cantanhede, e defenderá sempre que o Concelho de Cantanhede deve continuar com a sua identidade das 19 freguesias. Seguidamente, referiu que a Câmara de Oeiras aprovou uma proposta que rejeitava liminarmente esta reorganização administrativa do território e que o próprio Presidente da Unidade Técnica, Sr. Dr. Manuel Porto disse, no decorrer da Assembleia Municipal de Coimbra que é, ele próprio, contra a extinção e fusão de freguesias. Finalmente, informou não ter havido consenso dos partidos políticos relativamente à Lei eleitoral autárquica que se encontrava em negociações e que era para ter efeito já nas próximas eleições autárquicas de 2013 e que é de opinião de que a Reorganização Administrativa do Território também ela poderá não se concretizar.-----

----- Tomou ainda a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, Prof. José Carlos de Jesus informando que, também ele, desde o início deste processo, tanto a nível pessoal como ao nível da freguesia, sempre foi

absolutamente contra a reorganização administrativa nos moldes propostos, tanto antes de sair o Documento Verde, como depois com a proposta de Lei e finalmente a própria Lei. É uma Lei que não faz sentido desde o início, por ser uma reorganização administrativa que não mexe nos Municípios e que se limita a mexer nas freguesias, as quais reconhecidamente gerem bem o pouco dinheiro de que dispõem. Não traz qualquer vantagem financeira para o Estado, como se anunciava, e tira do povo a proximidade entre as populações e as Juntas de Freguesia. Avançou sem definir, com justiça e com clareza, critérios para a extinção ou agregação, sem negociação com os mais diretamente envolvidos, os autarcas pelo país fora, contra tudo e contra todos. Finalmente, informou a Assembleia que é totalmente contra este modelo..-----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, o qual sentindo-se em sintonia com a maior parte das coisas que já foram ditas, lembrou a reunião da comissão política do PSD, dirigida pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, quando este assunto foi discutido logo no início e onde sugeriram o envolvimento das populações, permitindo-lhes que se expressassem, que repensassem e que apresentassem elas próprias soluções. Mostrou-se solidário com as 19 freguesias, principalmente com as 6 mais pequenas, Bolho, Outil, Vilamar, Corticeiro, São Caetano e Camarneira, sendo da opinião que nenhuma delas deveria acabar. Seguidamente apresentou a seguinte declaração de voto: *“Solidário com o não à Extinção das freguesias - Pela Regionalização: Na Assembleia Municipal anterior, vários comentários e afirmações excessivas foram feitas, contra a opinião de elementos da Bancada P.S. Afinal estamos todos de acordo e já estávamos, pelo que as duas horas que se discutiu este assunto foram também excessivas. Grave, foi a tentativa de alicerçar a decisão da Assembleia*

Municipal, já conhecida há muito, pelo menos por parte da Bancada do PS, em Assembleia externa, com todo o respeito pelos participantes; Nunca a Assembleia Municipal poderia deixar de se pronunciar, fosse qual fosse a opinião das Assembleias externas. Era e foi desnecessário. Ouvir o povo é outra coisa. Desde o início, conhecidos os pressupostos, que o PS foi contra a extinção das freguesias do Concelho de Cantanhede. Afinal as instituições democráticas funcionam. Devem é ser sempre respeitadas e credibilizadas pelos seus atos.”-----

----- Seguidamente falou o Sr. Prof. Abel Carapêto, indicando, também ele, que não concorda com esta Lei desde o princípio, porque não defende a coesão territorial e a aliança histórica, nem é uma mais-valia para o Concelho, nem para o país. Opinou ainda que, uma vez que a Lei foi aprovada e o exige, deve-se tomar uma posição, fazendo uma espécie de não pronúncia, discutindo e apresentando argumentos contra ela ou apresentando uma proposta de manutenção das 19 freguesias, sendo certo que, uma vez que não se vai tomar posição serão extintas 5 freguesias, em vez de 4. Por fim, é da opinião que a pronúncia deve ser feita no sentido da manutenção das 19 freguesias.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino dizendo que decorre do que tem sido dito na sessão um sentimento positivo, quase unânime, quanto à atitude que poderá vir a ser tomada, o que é extremamente salutar. De seguida subscreveu as palavras da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, no sentido de que todos os membros presentes devem esquecer as suas ideologias políticas e centrar-se na questão que se está a debater. Relativamente ao facto de se terem posto as pessoas a discutir sobre o assunto em causa considera que foi muito bom e de extrema importância e lamentou que não tivessem participado mais pessoas. Relembrou ainda, que este projeto não é

coerente, não é um projeto de desenvolvimento que defenda as populações, nem defende a coesão do território e que de alguma forma crie um aumento de riqueza e criação de valor. Referiu ainda que não é um projeto de proximidade entre os eleitores e os eleitos nem racionaliza recursos. Chamou ainda a atenção para a redação dos art.º 14.º e 15.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, referindo que o art.º 14.º refere “ausência de pronúncia” e o art.º 15.º refere “desconformidade da pronúncia”, parecendo haver uma diferença significativa, entre aqueles termos. Assim, se a Assembleia Municipal não promover a agregação de nenhuma freguesia, será considerado uma ausência de pronúncia e se não se prever a agregação de qualquer freguesia, será considerado uma recusa de pronúncia, levando a que a Unidade Técnica a tomar a decisão de per si. A Assembleia deve ter plena consciência deste facto, que se tomar uma posição em que não preveja nenhuma agregação de freguesias, poderão cair 5 freguesias. Sugeriu então uma votação a dois tempos, em que no primeiro momento a Assembleia se decide sobre uma pronúncia ou uma não pronúncia e num segundo momento, no caso de se ter votado no sentido de haver pronúncia, elaborar-se-á uma pronúncia. -----

----- Dr. Carlos Ordens interveio pronunciando-se no sentido de que, a pronúncia pela manutenção das 19 freguesias seria o mais sensato. -----

----- Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino esclareceu que, se a Assembleia se decidir pela pronúncia, não se poderá dizer que é contrária à Lei ou que não é contrária à Lei, será a pronúncia que a Assembleia entendeu e só depois, é que se verificará se ela está em conformidade ou não com a Lei. A posição da Assembleia é soberana e dependendo da interpretação da Lei, estará em conformidade ou estará em desconformidade com ela. Do ponto de vista da Assembleia será sempre uma pronúncia.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Dr. Nuno Caldeira, o qual, após cumprimentar todos os membros presentes apresentou a seguinte declaração de voto: *“A freguesia de Pocariça, aqui representada pela minha pessoa, Nuno Miguel Pessoa Caldeira, em relação ao ponto 10 da ordem de trabalhos: “Pronúncia da Assembleia Municipal de Cantanhede ao processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica previsto para o Concelho de Cantanhede, decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio / análise, discussão e decisão”, vem manifestar-se liminar e categoricamente contra a extinção, fusão ou agregação da sua freguesia. Conforme documento apresentado a esta Assembleia, aprovado em Assembleia de Freguesia, realizada em 15 de Setembro de 2012, a Freguesia de Pocariça discorda da Lei em referência sobretudo porque considera não ser esta a solução para a tão necessária poupança do erário público e mais ainda dos critérios meramente orientadores, mas que servirão de suporte à Unidade Técnica para apresentação das suas propostas, traduzido no n.º 2 do art.º 15 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. Ora, na defesa da sua manutenção, da preservação da sua larga história, da arquitetura, da cultura, da expressão da democracia de proximidade, da sua dinâmica social, das suas gentes, lato senso, que se pode sentir abalada por um critério que centraliza por um lado e reduz por outro, unicamente pela proximidade, não aceita e nem se revê na alínea a) do artigo 8.º da referida Lei. Como tal, considera que a pronúncia em conformidade com a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, pela Assembleia Municipal de Cantanhede poderia apresentar critérios mais objetivos, de maior ponderação e por conseguinte mais claros tendentes naturalmente à reorganização territorial administrativa do concelho que a Lei impõe. Pelo exposto, votarei a favor da pronúncia em conformidade com a Lei.”*-----

----- Falou de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes apresentando a seguinte declaração de voto: *“O Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes, no âmbito da discussão e votação na Assembleia Municipal de Cantanhede de 28/09/2012 sobre o processo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica para o Concelho de Cantanhede, decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, votou a favor da pronúncia em conformidade com esta: - Não porque seja a favor da Lei; - Não porque seja a favor desta Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; - Não porque este processo traga grandes vantagens às freguesias; - Não porque queira a extinção de qualquer das 19 freguesias atualmente existentes no Concelho de Cantanhede; - Mas sim porque a Lei foi aprovada e é de crer que seja para cumprir; - Sendo a Lei para cumprir, as variáveis em ponderação levam que a válida pronúncia da Assembleia Municipal permita a agregação de um menor número de freguesias; - A extinção do menor número possível de freguesias é a opção que se entende por menos lesiva para os legítimos interesses da Freguesias de Murtede e do Concelho de Cantanhede.”*-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa que elogiou todo o trabalho feito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Catarino, que teve a sensibilidade de ver o quanto o assunto era extremamente delicado e fraturante para o Concelho de Cantanhede, chamando as pessoas a discutir sobre o assunto premente para todos, que pode ser a desagregação do concelho tal como se conhece e que irá, com certeza, criar muitos problemas sociais. De seguida, elogiou também o Executivo da Câmara por ter tomado uma posição pública e acrescentou que, na argumentação proposta, faltou falar da questão dos Municípios, elemento essencial quando se discute o desenvolvimento de uma determinada região.

Reforçou que o Concelho de Cantanhede tem uma grande identidade e que deveria progredir para uma região.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Mário Miranda de Almeida informando que terá que se ausentar e concluindo de tudo o que já foi dito, não haver ninguém na sessão que esteja a favor da extinção de freguesias. Sugeriu então a votação do documento apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, aprovado por unanimidade em reunião camarária de 18 de Setembro de 2012. Finalmente elogiou o trabalho exemplar feito pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, pela Junta de freguesia, pela Assembleia de Freguesia e pelos munícipes daquela freguesia, no âmbito deste processo.-----

----- O Sr. Presidente da mesa Dr. Jorge Catarino voltou a referir que, ou deve haver uma decisão de pronúncia ou de não pronúncia por parte da Assembleia Municipal, para depois se continuar a discutir o assunto.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Outil, Eng.º Paulo Santos informando que, tanto ele enquanto Presidente de Junta, como a Assembleia de Freguesia e o povo daquela freguesia, tomaram a posição de existir uma pronúncia por parte da Assembleia Municipal, por forma a minimizar a perda de freguesias que o Concelho poderá vir a sofrer.-----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Dulce Santos a qual concordou com tudo o que foi dito anteriormente e referiu que deveriam ser os representantes do Concelho a fazer a reorganização administrativa do próprio concelho. Destacou ainda alguns dos pareceres enviados junto com o expediente para a Assembleia, dados por algumas pessoas que estiveram ou que deram apoio ao Sr. Presidente da Assembleia, num estudo que foi feito sobre uma possível reorganização do Concelho, nomeadamente, o parecer do Dr. Francisco Pessoa Vaz, que vem dizer

que, uma vez a Lei aprovada, seria mais adequado ser a Assembleia Municipal a tomar uma vontade livre e fundamentada, do que deixar que seja o Poder Central a decidir sobre o poder local. Saliou ainda alguns tópicos dados pelo Sr. Luis Manuel Pessoa Brandão, nomeadamente, quanto à eventual agregação de freguesias, e alguns pontos de interesse a ter em conta, nomeadamente, a manutenção de todos os serviços atualmente disponíveis nas Juntas ou nas suas delegações e a afinidade em matéria de atividade económica e hábitos de vida. Também ela é da opinião de que a Assembleia se deve pronunciar precisamente para evitar as sanções que a Lei prevê.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana referindo a falta de participação por parte das pessoas e questionando se a informação chegou aos Municípios pois, por toda a parte nota-se um grande desinteresse. Referiu ainda que a Unidade Técnica se encontra muito desfalcada de elementos que poderiam dar alguma democraticidade às suas decisões, tais como a ANAFRE ou a ANMP. Concordando com a intervenção da Sr.ª Dr.ª Dulce Santos, também ele é da opinião de que, em primeiro lugar, a Assembleia Municipal se deve pronunciar, e em segundo lugar que a proposta de pronúncia deve ser no sentido da manutenção as 19 freguesias, competindo depois à Unidade Técnica e ao Governo a interpretação da mesma.----

----- De seguida falou o Sr. Prof. Abel Carapêto, esclarecendo que, conforme sua interpretação do art.º 14 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a pronúncia implica que a Assembleia apresente uma proposta de agregação, sendo que se não houver tal proposta, será considerado uma não pronúncia. Também ele defende a continuidade das 19 freguesias, mas tem consciência que, se a Assembleia se pronunciar pela manutenção das 19 freguesias, então a pronúncia será considerada uma não pronúncia.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino colocou à votação a elaboração de uma pronúncia por parte da Assembleia Municipal, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 31 votos a favor e 1 abstenção. -----

----- Falou de seguida o Sr. Presidente da junta de Ourentã, Sr. Carlos Ventura, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Estou totalmente contra a Lei 22/2012 de 30 de maio de 2012 e para mim a organização territorial do Concelho de Cantanhede com as suas 19 Freguesias deveria manter-se, pois esta tem sido a melhor solução para o desenvolvimento e aumento de qualidade de vida do Concelho nestes últimos 15 anos. No entanto, fui eleito pelo povo da freguesia de Ourentã para a defesa da mesma e na sequência disso, a Assembleia Municipal deve enveredar pela pronúncia em conformidade com a lei anteriormente citada. Não estamos a discutir um projeto de lei mas sim, uma lei que já foi aprovada e temos de nos adequar a mesma da forma a minimizar os seus efeitos negativos. Não posso aceitar que o futuro da organização territorial do Concelho de Cantanhede seja ditada pelo poder central com critérios muito duvidosos (contiguidade com a sede de Concelho), quando deveríamos ser nós, os cidadãos do Concelho de Cantanhede, com o conhecimento da nossa realidade local, e com critérios e objetivos a elencar as Freguesias a agregar.”*-----

----- Falou o Sr. Dr. Carlos Ordens referindo que efetivamente a Assembleia Municipal se deve pronunciar por aquilo que for o melhor para o concelho de Cantanhede, cabendo depois às entidades competentes a apreciação da mesma.----

----- De seguida, o Sr. Eng.º Pedro Carrana, apresentou a seguinte declaração de voto subscrita pelos membros do Partido Socialista: *“O Partido Socialista de Cantanhede DEFENDE A SUA FREGUESIA – O PS de Cantanhede não concorda com a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que prevê a reorganização administrativa e*

territorial autárquica, e portanto, é contra, porque: - é uma lei injusta na definição dos critérios, na metodologia e nas soluções para nosso mundo rural; - não se baseia em estudos ou pareceres, mas numa imposição deste Governo PSD/CDS, prejudicial para o concelho de Cantanhede; - coloca em causa a prestação de serviços públicos de proximidade, a todos nós, principalmente nas pequenas freguesias; - não serve para reduzir a despesa pública, mas para aumentar os custos nas deslocações às pessoas e famílias; - poderá colocar em causa a coesão nacional e gerar graves conflitos locais; - não resolve nenhum dos problemas que o nosso país enfrenta; - ataca o pilar fundamental da democracia portuguesa: as Juntas de Freguesia; - Devia convidar as populações a participar e decidir, mas impõe decisões. Esta é uma decisão Política deste Governo e desta maioria PSD/CDS, pelo que o PS estará sempre a apoiar as populações e a nunca contribuir para eventuais cisões. Entendemos que deverão ser as populações, ponderadas as vantagens e inconvenientes, a pronunciar-se, com eventual referendo local, através das suas Assembleias e Juntas de Freguesia, sobre a agregação ou extinção das freguesias. Defendemos uma verdadeira Regionalização, uma verdadeira Reorganização Administrativa do Território que possa trazer maior competitividade às regiões e ao País. Situação que não acontece com a atual Lei que obriga a uma agregação artificial das freguesias, sem razões quer económicas, quer de otimização de recursos. Defendemos a revogação desta Lei, por uma Lei que primeiro ouça as populações e os autarcas, que sinta as suas necessidades e expetativas e que sirva para melhorar o Desenvolvimento Económico e Social do País. Estaremos SEMPRE ao lado das Populações e dos Presidentes de Junta na defesa das 19 freguesias do Concelho de Cantanhede. “Quando o poder económico quer falar com o Estado vai a Belém ou a São Bento, quando o POVO quer falar com o Estado vai à Junta de

Freguesia". Nós queremos defendê-las!". De seguida sugeriu que os membros da Assembleia Municipal apresentem uma proposta ou várias propostas. Verificou ainda que, tem sido posição unânime ao longo deste processo, a intenção de manter as 19 freguesias, devendo ser essa a pronúncia da Assembleia Municipal, caso não haja mais propostas. Também sugeriu levar a aprovação o documento apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, que contém todo um conjunto de argumentos, mantendo a génese de aquilo que tem sido a forma de pensar de todos e indica de forma expressa a intenção de manutenção das 19 freguesias.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, informando todos os membros presentes de que a sessão iria ser interrompida por 15 minutos tendo em vista a elaboração de propostas de pronúncia, que serão votadas de seguida.-----

----- Decorrido aquele tempo o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino apresentou as propostas de pronúncia apresentadas que a seguir se transcrevem:---

*- **Proposta A**, subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Outil, Eng.º Paulo Santos, do seguinte teor "*Em representação da Assembleia Municipal da Freguesia de Outil, proponho a seguinte tomada de posição na agregação de freguesias, sendo que as que devem ser agregadas são as que foram criadas mais recentemente e com menor número de habitantes. Conforme ofício enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Catarino.*";-----*

*- **Proposta B**, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Dr. Carlos Fernandes, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Carlos Ventura, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Dr. Nuno Caldeira, pela Dr.ª Dulce Santos e pela Dr.ª Maria de Lurdes Silva, do seguinte teor: "Os membros da Assembleia Municipal de Cantanhede abaixo assinados, propõem a*

pronúncia da Assembleia Municipal em conformidade com a Lei e visando a redução mínima de freguesias (de 19 para 15). As freguesias a agregar, após ponderação de critérios, deverão ser decididas numa 3.ª votação a realizar por sufrágio secreto.”----

- **Proposta C**, subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Catarino, Sr. Enf.º José Maria Maia Gomes, Dr.ª Laura Costa, Eng.º Pedro Carrana, Dr. Carlos Ordens, Prof. Abel Carapêto, D.ª Armanda Gavião, Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr.ª Cristina de Jesus, Dr.ª Pedro Bento, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilamar, Sr. Enf.º Egídio Reis, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Prof. Carlos Alves, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, Prof. José Carlos de Jesus, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bolho, Eng.º Carlos Cosme, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, José Pessoa, Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira, Jacqueline Mendes, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sepins, Luís Arromba, Sr. Dr. Pedro Dias, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covões, Asdrubal Torres, Sr.ª Maria Filomena Pinto, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, António Moleiro, Sr. Manuel Augusto Santos, Dr. Carlos Pessoa, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado e pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, Dr.ª Maria de Fátima Negrão, do seguinte teor: *“Os membros da Assembleia Municipal de Cantanhede, abaixo assinados, declaram subscrever a proposta apresentada pelo Executivo Municipal em sua reunião de 18/09/2012, pronunciando-se pela manutenção das 19 freguesias atualmente existentes, no Concelho de Cantanhede”*.-----

----- De seguida e com a presença de 31 membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Mesa procedeu à votação das três propostas apresentadas, tendo-se verificado, para além de 1 voto nulo, que a proposta C obtivera 23 votos a favor, a

proposta A 1 voto a favor e a proposta B 6 votos a favor. Finalmente o Sr. Presidente da mesa informou que a pronúncia da Assembleia Municipal a enviar às entidades competentes será a proposta C, antes transcrita.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, tendo solicitado a mesma o Sr. Carlos Miguel da Silva Gentil, Presidente da Assembleia de Freguesia de Outil.-----

----- Foi então dada a palavra ao Sr. Carlos Miguel da Silva Gentil, Presidente da Assembleia de Freguesia de Outil que, após cumprimentar todos os membros presentes afirmou estar de acordo com a decisão tomada, no sentido de se manterem as mesmas 19 freguesias, embora seja da opinião de que deveria haver uns reajustes ao nível das freguesias, mas não com a redução de 25% das mesmas, tal como está a ser imposto.-----

----- De seguida, foi dada a palavra a uma Jornalista que solicitou um ponto da situação sobre a votação efetuada, tendo o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino respondido que o Município de Cantanhede iria enviar para as instâncias competentes a “Proposta C”, que subscreve a proposta aprovada em sessão de câmara e indica a pronúncia pela manutenção das 19 freguesias. -----

----- Finalmente, sendo 20 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: